



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.382

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

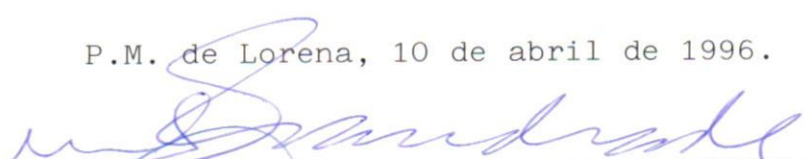
DECRETA :

Artigo 1º - A escola localizada bo Bairro do Aterrado, neste
município, passa a denominar-se "Escola Municipal
de Educação Infantil Nossa Senhora do Rio Comprido".

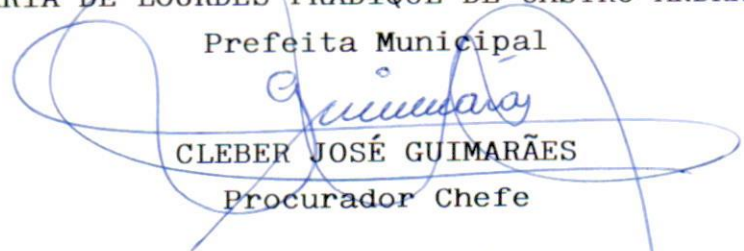
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente De
creto, correrão por conta de verbas consignadas no
orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposiçõe em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de abril de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação